



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº. 1104, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DENOMINA DE JANETA ROSA SIMON STOCKL A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA MARIA, MARECHAL FLORIANO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "JANETA ROSA SIMON STOCKL", as futuras instalações da nova unidade básica de saúde localizada na Rodovia Francisco Stockl, Km 05, distrito de Santa Maria, Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - A denominação de que trata a presente Lei se dá pelos relevantes serviços prestados por esta cidadã ao município de Marechal Floriano e ao seu povo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 21 de Dezembro de 2011.

**ELIANE PAES LORENZONI**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1104 / 2011

EM, 21 / 12 / 2011

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 100/2011 - Autor: Vereadora Gabriela Stockl Ronchi